

| | | |
|---------------|--|------------------------------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | Versão 1 Data: 26/06/2014 |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página 1/5 |

| | | | | | | |
|--|----|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PARANÁ | | | | | | |
| 1. DADOS CADASTRAIS | | | | | | |
| Entidade Proponente MUNICIPIO DE SAPOPEMA | | | | CNPJ: 76.167.733/0001-87 | | |
| Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS -818 | | | | | | |
| Cidade: SAPOPEMA | PR | CEP 84290-000 | DDD/Telefone: (43) 84186929 | FAX: | EA - Esfera Administrativa: MUNICIPAL | |
| Conta Corrente: | | Banco: | Agência: | Praça de Pagamento: | | |
| Nome do Responsável: GIMERSON DE JESUS SUBTIL | | | | CPF: 689.440.129-20 | | |
| CI/Órgão Expedidor: | | Cargo: PREFEITO | Função: | | Matricula: | |
| Endereço Residencial: RUA SANTANA | | | | CEP: 84290-000 | | |
| Município: SAPOPEMA | | | UF: PR | DDD/Celular: (43) 8424-0748 | | |
| E-mail: Gimerson_subtil@yahoo.com.br | | | | DDD/Telefone: | | |

| | | |
|--|----------------------|--------------------------|
| 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO | | |
| Título do Projeto REPERFILAMENTO ASFÁLTICO | Período de execução: | |
| | Início JUNHO/2016 | Término DEZEMBRO/2016 |
| Identificação do Objeto | | |
| SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COM MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: AVENIDA MANOEL RIBAS, PRAÇA ANTONIO BATISTA E AVENIDA CRISTIANO CESAR, SENDO EM CONVENIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA, E UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS PROPRIOS ORIUNDOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP. | | |

ANEXO I

DFIL 001

| | | | |
|---------------|---|--------|------------|
| Formulário | | Versão | 1 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | Data: | 26/06/2014 |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página | 2/5 |

Justificativa do Projeto

O PRESENTE PROJETO VISA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE SAPOPEMA, INCLUINDO O COMERCIAL LOCAL E AS ESCOLAS DE ENSINO. A RECUPERAÇÃO DA AVENIDA MANOEL RIBAS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE POR SER NO CENTRO AONDE IRÁ BENEFICIAR QUASE TODO O COMERCIO LOCAL E A EXECUÇÃO DO PROJETO VISA PROPORCIONAR UM TRÂNSITO SEGURO, CIRCULAÇÃO MAIS FLUÍDA DE VEÍCULOS. A PRAÇA ANTONIO BATISTA RIBAS É PARTE MPORTENTE NO ESCOAMENTO DO TRAFEGO DOS ALUNOS TANTO MUNICIPAL COMO OS ALUNOS ESTADUAIS. A IMPORTÂNCIA DA RECUPERAÇÃO SE DÁ PELO FATO DE QUE COM A LONGA VIDA ÚTIL DO REVESTIMENTO E TRÂNSITO INTENSO O LEITO DA PISTA DE ROLAMENTO DA VIA TORNOU-SE UM PISO MUITO IRREGULAR HAVENDO A NECESSIDADE DA RECUPERAÇÃO, PARA UM MELHOR FUNCIONAMENTO CONSERVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DA CIDADE.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|------------|------------------------------------|------------------|-----------|---------|---------|
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| 01 | 01 | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO | M ² | 18.455,57 | 06/2016 | 11/2016 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

4. PLANO DE APLICAÇÃO

| Código | Natureza da Despesa | Total | Concedente | Proponente |
|--------|---------------------------|------------|------------|------------|
| | Insumos, Obras e Serviços | 244.726,20 | 95.000,00 | 149.726,20 |
| | | | | |
| | | | | |

ANEXO I

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | Versão 1 Data: 26/06/2014 |
| Assunto | Piano de Trabalho | Página 3/5 |

| | | | |
|--------------------|--|------------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL GERAL | | R\$ | R\$ |

5. CRONOGRAMA DE EMSEMBOLSO

| Concedente | | Proponente (Contrapartida) - Prefeitura | |
|------------|-------------|---|-------------|
| Mês/Ano | Valor (R\$) | Mês/Ano | Valor (R\$) |
| 06/2016 | 15.833,33 | 06/2016 | 46.437,69 |
| 07/2016 | 15.833,33 | 07/2016 | 44.229,45 |
| 08/2016 | 15.833,33 | 08/2016 | 44.229,45 |
| 09/2016 | 15.833,33 | 09/2016 | 44.229,45 |
| 10/2016 | 15.833,33 | 10/2016 | 44.282,55 |
| 11/2016 | 15.833,35 | 11/2016 | 44.282,55 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



| | | |
|---------------|--|------------------------------|
| Formulário | | |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | Versão 1 Data: 26/06/2014 |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página 4/5 |

6. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de **Sapopema**, declare para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 149.726,20 (Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais mais Vinte centavos).

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: ____/____/____



Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal de Sapopema

ANEXO I

| | | | |
|---------------|---|----------|------------|
| Formulário | | Versão 1 | |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | Data: | 26/06/2014 |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página | 5/5 |

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Autorizo, cumpridas as formalidades legais



José Richa Filho
Secretário
SEIL

Local: Curitiba

Data: 24 / 06 / 2016

8. Observações:

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.

